



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 716/2014

DE, 08 de abril de 2014.

“Dispõe sobre autorização para regulamentação da Portaria 260/2013 do Ministério da Saúde e dá outras providências.”

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a fixar o aumento do salário base em R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), para os Agentes Comunitário de Saúde – ACS de Pontal do Araguaia, conforme Portaria 314/2014 de 28 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União nº 43, Seção 1, página 44, anexo a esta.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Pontal do Araguaia/MT, 08 de abril de 2014.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal